



PARECER TÉCNICO REFERENTE A PEDIDO DE ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

1 - DADOS DA OBRA E CONTRATO

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO VIEIRA DA CUNHA, NO MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE, NESTE ESTADO”, ATRAVÉS DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS E ESTABELECIMENTO DE BASES GERAIS DE MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SEDOP E O MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE-PA

LOCAL: AVENIDA DAS NAÇÕES, CUMARU DO NORTE/PA.

EMPRESA: A P SOTT CONSTRUTORA EIRELI.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022

CONTRATO Nº: 293/2022

PRAZO ADITIVADO: 150 DIAS

PRAZO ORIGINAL DE CONTRATO: 150 DIAS

PRAZO REAJUSTADO: 600 DIAS

PRAZO ATUALIZADO DE CONTRATO: 750 DIAS

2 - DO REQUERIMENTO

A empresa A P SOTT CONSTRUTORA EIRELI. através de requerimento, solicitou ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 293/2022: “REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO VIEIRA DA CUNHA, NO MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE, NESTE ESTADO”, ATRAVÉS DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS E ESTABELECIMENTO DE BASES GERAIS DE MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SEDOP E O MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE” para mais 150 dias, com análise endereçada ao DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE-PA.



3 – DA JUSTIFICATIVA DA EMPRESA

A empresa ao dar entrada no pedido do aditivo de prazo, justificou o atraso da obra por motivos alheios a sua vontade, "**em virtude da falta de recursos financeiros por parte da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte devido ao repasse dos recursos financeiros entre o ESTADO DO PARÁ, através da SEDOP e o Município de Cumaru do Norte, o que levou a paralização da obra por parte da Contratada, reafirmamos ainda nosso total interesse de concluir a obra o mais rápido possível**"

4 – DA CONCLUSÃO DESTE PARECER

O Contrato nº 293/2022 teve sua ordem de início de serviço assinada no dia 29 de julho de 2022, com prazo de execução inicial de 150 dias, sendo aditivado por mais 450 dias, somando um total de 600 dias, com a data final de execução para o dia 16 de agosto de 2024, visto que a obra se encontra com 92,44% concluído, atestado pelo quinto boletim de medição, é necessário assim ser prorrogado o prazo de execução para um período de mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados do encerramento do prazo anterior, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

É o parecer.

Cumaru do Norte-PA, 20 de março de 2024

EANE RUFINA SILVA
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A162566-7